



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

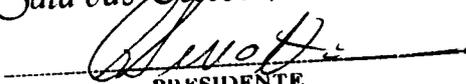
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/03/94.

INDICAÇÃO

Nº 47/94


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o país vive no momento uma das maiores crises financeiras de nossa história;

CONSIDERANDO que apesar dos esforços do governo federal e de segmentos do setor privado em reverter essa situação, tudo leva a crer que caminhamos inexoravelmente para a hiperinflação;

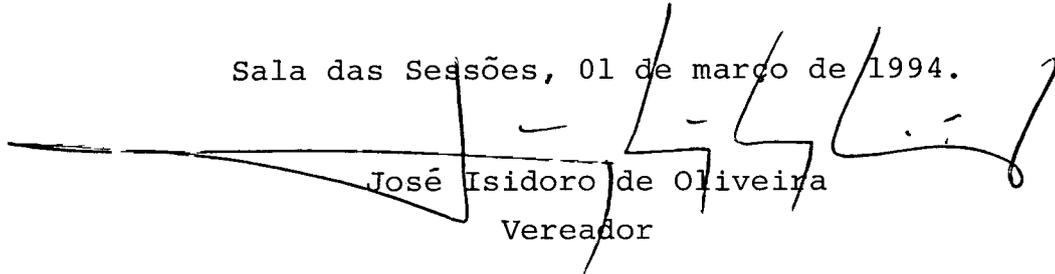
CONSIDERANDO que esse processo inflacionário tão somente vêm prejudicar o trabalhador assalariado;

CONSIDERANDO que os servidores municipais, assalariados, percebem sua remuneração mensalmente, acarretando valiosa desvalorização do seu poder aquisitivo no final de cada mês;

CONSIDERANDO que tal sistemática de pagamento mensal aos servidores municipais neste atual quadro inflacionário, deve modificar-se, evoluindo para a prática do pagamento quinzenal, como exemplo adotado por empresas privadas e Prefeitura Municipais.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de instituir o pagamento "por quinzena" aos servidores municipais e autárquicos, ensejando melhores condições de vida a esses trabalhadores.

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.


José Isidoro de Oliveira
Vereador